



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL**

**EDITAL Nº 5 / 2024 - CEC UNILA (10.01.10)**

**Nº do Protocolo: 23422.006285/2024-11**

**Foz Do Iguaçu-PR, 28 de março de 2024.**

A Comissão Eleitoral Central ? CEC, instituída por meio da Resolução CONSUN nº 05/2018, alterada pela Resolução CONSUN nº 20/2018, publicadas no Boletim de Serviço de 04/05/2018 e 20/06/2018, respectivamente, e nomeada pela Portaria UNILA nº 483/2022/GR e alterada pela Portaria UNILA nº 392/2023/GR, publicadas no Boletim de Serviço de nº 196, de 27/10/2022 e nº 138 de 02/08/2023, resolve suspender as eleições em andamento.

1. Considerando a greve dos Técnicos Administrativos em Educação, que impossibilita a continuidade do pleito eleitoral, a Comissão Eleitoral Central optou por suspender os Editais referentes às eleições vigentes para representantes ao CONSUN, COSUEN, COSUEX e COSUP.
2. Após a normalização das atividades administrativas, as eleições serão retomadas com o cronograma retificado.
3. As candidaturas inscritas, serão consideradas após a retomada dos trabalhos.
4. Casos omissos a este edital serão resolvidos pela CEC.

*(Assinado digitalmente em 28/03/2024 13:24 )*

WALBER FERREIRA BRAGA  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILATIT (10.01.06.04.04)  
Matrícula: 2117560

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/03/2024** e o código de verificação: **3dd38e3372**